



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 15/21**

**2021/08/19**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, GLÓRIA KATHERINE NETO COELHO, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

O Vereador Dr. Paulo Silva esteve ausente da reunião por motivo de gozo de férias.

A reunião foi secretariada por Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, Licenciada e Técnica Superior- Jurista da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e cinco, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

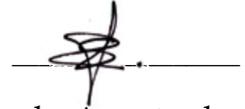


## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Em relação às questões que colocou, oportunamente o Senhor vereador do Desporto fará chegar essa informação dado que não está presente nesta reunião. Quanto às suas palavras, eu revejo-me naquilo que disse, acho que todos estamos aqui para servir o Concelho. É óbvio que, como não poderia deixar de ser, quem está no executivo com pelouros tem outro tipo de informação e a oportunidade de se debruçar mais sobre os assuntos e por isso se compreende que às vezes algumas tomadas de posição não sejam compreendidas. Há formas diferentes de se debruçar sobre os assuntos de quem está com pelouros e de quem está sem pelouros, isso é inevitável, também já fui vereador sem pelouros e sentia isso mesmo. De qualquer forma, nas eleições do dia 26 de setembro, ao contrário daquilo que disse, o PSD não vai estar representado, o que vai estar representado é uma coligação, quem concorre é o PS, pela primeira vez o PSD não concorre às eleições em Paredes. Concorre o PS que sempre concorreu, concorre uma coligação, concorre outra coligação de partidos, concorre a CDU, o Bloco de Esquerda e o chega. Espero que quem sair destas eleições tenha a mesma atitude que todos nós demonstrámos, o espírito de quem vai a eleições é esse, contribuir para o desenvolvimento do Concelho, penso que isso se vai manter. Quanto à questão de ser ou não a última reunião de Câmara, poderá eventualmente ser a última, mas, como sabem, as coisas estão sempre a acontecer. Não é pelo facto de estarmos num período de pré-campanha e depois entrarmos no período de campanha a partir do dia 14, que a Câmara deixa de ser gerida, os trabalhos continuam a decorrer e vão continuar a decorrer. Se houver necessidade de se fazer uma nova reunião, os senhores vereadores serão convocados e depois até veremos a forma mais fácil de o fazer, ou presencial ou mesmo através da plataforma zoom. Agradeço toda a colaboração que foi dada ao longo deste período.”

## 2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia



dezoito de agosto do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 19ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 3ª ALT. MOD. RECEITA- 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE- PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento, 19ª alteração ano 2021 - 3ª alteração modificação receita - 3ª alteração modificativa ao orçamento da despesa - 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades - 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo com recurso à Linha BEI PT 2020 - Autarquias, até ao montante de € 1.940.558,31.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “O que está aqui em causa é um financiamento tal como os outros que já fizemos para



financiar a parte que não é comparticipada por fundos comunitários. Neste caso é praticamente tudo relativo às candidaturas para passeios que nós realizámos e estamos a realizar e é isso que está aqui em discussão.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE € 1.940.558,31 JUNTO DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO AO ABRIGO DA LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS CONSTANTES DOS PEDIDOS DE FINANCIAMENTO, TENDO EM CONTA O DISPOSTO NO Nº 1, DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, BEM COMO AS MINUTAS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

5 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Duas Igrejas para atribuição de um apoio financeiro para a execução de obras de requalificação e ampliação do cemitério.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

6 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (Nº 21/2020 E 57/2020) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Beire.

Solicitou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, independentemente do facto de irmos votar favoravelmente a retificação que nos é aqui proposta, mas tendo inclusive presente os pontos que se seguem na ordem de trabalhos desta reunião, nós gostaríamos de saber quais são as razões, as reais razões, que levam a que não se tenha esta mesma atitude com a freguesia de Vilela. Este ponto nós já falámos várias vezes, o Senhor Presidente foi dando uma série de explicações. Neste momento, até por força da apresentação desta proposta para a freguesia de Beire, parece-nos que não é adequada, ou seja, se, de facto, a retificação dos acordos dos contratos interadministrativos de delegação de competências é possível para as outras freguesias, porque é que não se faz também com a freguesia de Vilela?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Eu já respondi a essa pergunta. Nós demos um apoio adicional de 32 mil euros à freguesia de Vilela. Comprámos um terreno que a freguesia de Vilela ia vender e ia impedir que no futuro houvesse uma estrada de ligação do pavilhão e do futuro Centro de Dia àquela estrada que vai para o cemitério e é essa a razão e mais nenhuma. Tudo é dar apoio, seja de uma forma ou de outra e se também em Beire tivéssemos necessidade de comprar algum terreno que a Junta fosse vender, depois não haveria necessidade de retificar o contrato de delegação de competências.”

Interveio novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Não é que nos sintamos

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

esclarecidos neste assunto em concreto, mas votamo-lo favoravelmente.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (Nº 41/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Beire.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO (Nº 42/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de



Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Louredo.

Pediu a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, apenas uma questão neste e nos pontos seguintes, se bem percebi, trata-se pura e simplesmente de uma definição de qual é o objeto do contrato. Qual é a razão em concreto para só agora vir esta retificação?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “É muito simples, terá a ver com uma definição de prioridades das freguesias, elencaram uma série de obras para fazer e, entretanto, entenderam que outras eram mais prioritárias. Não tem alteração de valor que é exatamente o mesmo só que irão fazer umas em detrimento de outras e é essa a razão.”

Novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “O Senhor Presidente certamente se recordará que quando estes contratos foram aprovados eu disse que havia um problema que era a não identificação clara de qual era o objeto do contrato e, portanto, achava aqui uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma. Independentemente de ser essa ou não a razão, entendemos que, de facto, agora é colocada aqui alguma razoabilidade nos contratos definindo em concreto qual é o objeto desse contrato e, portanto, vamos votar favoravelmente este e os dois seguintes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE



COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº 20/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

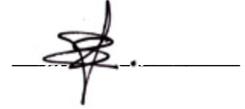
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº 46/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA



## DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

### 11 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PARÓQUIA SÃO MIGUEL DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis, datada de treze de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Paróquia de São Miguel de Gandra.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “A Paróquia de S. Miguel de Gandra elencou uma série de obras que tinha necessidade urgente em fazer. Os efeitos da pandemia fizeram com que as receitas da paróquia descessem drasticamente e por isso têm necessidade deste apoio.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE € 19.562,08 À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE GANDRA CONFORME PROPOSTO.

### 12 - CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES FÓRUM CULTURAL DE PAREDES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Concurso Público para reabilitação do Antigo Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes Fórum Cultural de Paredes”.



---



---

Pediu a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, fazendo fé de que o destino a ser dado àquele equipamento é efetivamente aquele que consta da candidatura e do contrato de financiamento, pois que, se porventura tal não for a realidade futura, desde já descartamos qualquer tipo de responsabilidade, porque não a temos como é lógico, nesse pressuposto, vamos votar favoravelmente.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Eu sei muito bem que vocês se preocupam muito com isso, aliás, sempre que abordamos este assunto eu vejo um sorriso nos lábios de alguns vereadores, mas estejam completamente descansados. A candidatura foi claramente identificada em que iria ter parte cultural e parte desportiva e até para que isso não causasse qualquer tipo de constrangimento, em relação à nave principal, tudo o que era fundos comunitários que podíamos receber foram-nos retirados. Não estamos a receber qualquer tipo de fundos comunitários para a nave principal pelo facto de haver lá prática desportiva, estou completamente à vontade em relação a isso. Se quiserem continuar a pensar que vamos ter problemas com essa candidatura continuem, mas está tudo totalmente esclarecido. Inclusive não recebemos o valor que íamos receber justamente porque a parte desportiva não é apoiada, o que é apoiado é a parte cultural. O importante é perguntar porque há colegas seus que em vez de perguntarem fazem um sorriso ou falam com o colega do lado e se já tivessem perguntado já estavam esclarecidos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES FÓRUM CULTURAL DE PAREDES” POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

13 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 776/95P EM QUE É REQUERENTE



JOSÉ MANUEL SAMPAIO FERREIRA DA COSTA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de treze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 776/95P, em nome de José Manuel Sampaio Ferreira da Costa, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 776/95P, EM NOME DE JOSÉ MANUEL SAMPAIO FERREIRA DA COSTA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil seiscientos e trinta, datada de treze de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, dois processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DAS DÍVIDAS EXISTENTES, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.



15 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil seiscientos e vinte e sete, datada de treze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração ao Plano de Feiras da Cidade de Paredes de 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, A ALTERAÇÃO AO PLANO DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES DE 2021 CONFORME PROPOSTO.

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE RAFAEL FILIPE MACHADO GARCEZ E SUSANA MANUELA DUARTE FERREIRA NUNES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e dezanove, datada de dez de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Rafael Filipe Machado Garcez e Susana Manuela Duarte Ferreira Nunes, residentes na freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O



PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR RAFAEL FILIPE MACHADO GARCEZ E SUSANA MANUELA DUARTE FERREIRA NUNES.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MOREIRA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil quinhentos e vinte e três, datada de dez de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Fernando Moreira de Sousa, residente na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FERNANDO MOREIRA DE SOUSA.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALBINO FRANCISCO DE SOUSA PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil quinhentos e setenta e



nove, datada de onze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Albino Francisco de Sousa Pinto, residente na freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALBINO FRANCISCO DE SOUSA PINTO.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE AMÉLIA DOS SANTOS BALTAREJO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil cento e setenta e um, datada de treze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Amélia dos Santos Baltarejo, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO



POR AMÉLIA DOS SANTOS BALTAREJO.

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE LÚCIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

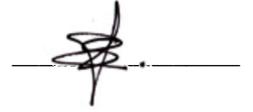
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro, datada de dez de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Lúcia da Conceição Nunes de Sousa, residente em Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR LÚCIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE SOUSA.

21 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO MARQUES RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil novecentos e quarenta e um, datada de onze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente António Marques Ribeiro,



residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANTÓNIO MARQUES RIBEIRO.

22 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE PAULA MARIA SILVA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil e quarenta e oito, datada de onze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Paula Maria Silva Ribeiro, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR PAULA MARIA SILVA RIBEIRO.

23 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ILÍDIO RAFAEL BARBOSA DE SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Ilídio Rafael Barbosa de Sousa, residente na freguesia de Louredo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ILÍDIO RAFAEL BARBOSA DE SOUSA.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO SOCIAL DE CETE - PROJETO GENOA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Centro Social de Cete, a solicitar a atribuição de um subsídio no âmbito do “Projeto Genoa”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.250,00 AO CENTRO SOCIAL DE CETE NO ÂMBITO DO “PROJETO GENOA”.

25 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ESTABELECIMENTOS DE



**ALOJAMENTO LOCAL - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a versão final do Regulamento Municipal dos Empreendimentos Turísticos e Estabelecimentos de Alojamento Local.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**26 - TRANSPORTE DE UTENTES PARA A ASSOCIAÇÃO EMAÚS - CELEBAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil seiscentos e cinquenta, datada de nove de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, na sequência da aprovação do Plano de Transportes para o ano letivo 2021/2022, a minuta do protocolo de colaboração com a EMAÚS - Associação de Apoio ao Deficiente Mental.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E



PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e vinte e seis minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Arménia Sílvia Carvalho de Braga Pereira, Licenciada e Técnica Superior-Jurista, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.



Dra. Sílvia Braga Pereira